

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE MARILUZ - PARANÁ**

AVENIDA MARÍLIA, 2534 - CENTRO - CP: 87.470-000 – FONE: (44) 3534-1599

RESOLUÇÃO Nº. 08/2025

Súmula: Dispõe do Resultado Final das
Candidaturas da Eleição Extraordinária de Suplente
para o Conselho Tutelar de Mariluz – Pr.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA DE MARILUZ**, no uso de suas atribuições que lhe
confere a Lei nº. 1934 de 01 de junho de 2019 e considerando a deliberação adotada em
reunião realizada no dia 10 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Lista das Candidatas e números deferidos a concorrem no dia
28 de setembro de 2025 a Eleição Extraordinária de Suplente para o Conselho Tutelar de
Mariluz – Pr, que será realizada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
com o início 08:00 e termino as 17:00 horas.

- Evelin Rafaeli Marques dos Santos nº 1

- Joyce Raquel da Silva Oliveira nº 2

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

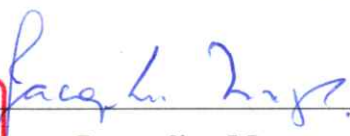
Mariluz - Pr, 10 de setembro de 2025.

Publicado: UMUARAMA ILUSTRADO

EDIÇÃO N.º: 13.412

DE: 11 / 09 / 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ-PR


Jacqueline Menezes
Presidente CMDCA

UMUARAMA Ilustrado

DESDE 1973 - ANO 53 - Nº: 13.412

HÁ 52 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

R\$ 3,00

Fundador e Presidente: Rildo Coelho Sobrinho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 11 de Setembro de 2025

44-3621-2501
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

B16 UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025

www.ilustrado.com.br/publicacoes-legais/

Umuarama Ilustrado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MARILUZ - PARANÁ
AVENIDA MARILUZ, 2334 - CENTRO - CP: 47.478-000 - FONE: (84) 3334-0398
RESOLUÇÃO Nº. 08/2025
Síntese: Dispõe do Resultado Final das Candidaturas da Eleição Extraordinária de Suplente para o Conselho Tutelar de Mariluz - Pr.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MARILUZ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1934 de 01 de junho de 2019 e considerando a deliberação adotada em reunião realizada no dia 10 de setembro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovada a Lista das Candidatas e números deferidos a concorrer no dia 28 de setembro de 2025 a Eleição Extraordinária de Suplente para o Conselho Tutelar de Mariluz - Pr, que será realizada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com o início 08:00 e término as 17:00 horas.
- Evelin Rafaeli Marques dos Santos nº 1
- Jayce Raquel da Silva Oliveira nº 2
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Mariluz - Pr, 10 de setembro de 2025.
 Jacqueline Menezes Presidente CMDCA